

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS****RESOLUÇÃO n. 17/2013/COLEGIADO UNACET**

Aprova inclusão de co-requisitos no curso de Engenharia Civil, matriz curricular 04, matutino e noturno.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e *Ad Referendum* do Colegiado da UNACET,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de co-requisitos no curso de Engenharia Civil, matriz curricular 04, matutino e noturno, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/CO-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
11211- Engenharia de Avaliações e Perícias	11199 – Custos e Orçamentos	4 (noturno)
16675 - Engenharia de Avaliações e Perícias	16663 - Custos e Orçamentos	4 (matutino)

Art. 2º - A inclusão co-requisitos entrará em vigor para os alunos das matrizes curriculares n. 04 (matutino) e (noturno) do curso, a partir do 2º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de setembro de 2013.



**PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 03/12/2013



**PROFª. ANGELA COSTA PICCININI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**